ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 14 /2020.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente, que seja realizado um estudo de viabilidade, junto ao DETRO, para implantação de um ponto de parada de ônibus intermunicipal, dentro do Shopping Sahy Village – Sahy, Mangaratiba.

Justificativa:

A presente propositura visa atender a demanda de passageiros que querem se deslocar para outros municípios, seja a trabalho, ou a passeio, como Angra, Paraty, etc.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
Em 18 FEV 2020
Presidente